PUBLICIDADE LEGAL

comercial@dm.com.br
(62) 3267-1000

LIRA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com endereço na Avenida T-63, N 1.289, Qd 152 Lt 25/27, Sala 2, Setor Bueno Goiânia-GO, inscrito no CNPJ 22.937.672/0001-60, torna público que requereu junto à AGENCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA de Senador Canedo -GO, a Licença Ambiental Prévia-LAP para obras de construção do seu empreendimento a ser construído na Av. Alameda do Sapé, N 964, Qd Bloco 7, Lt 5 Estancia Vargem Bonita, CEP: 75.252-530 Senador Canedo -GO;

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMOLÂNDIA/GO
AVISO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2025
MUNICÍPIO DE DAMOLÂNDIA, Estado de Goiás, CNPJ nº 01.167.164/0001-07. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 009/2025. **Tipo:** Menor Preço. **Regime:** Menor Preço por Item. **Data/Horário de Abertura:** 05/06/2025 às 08:30h. **Objeto:** Aquisição eventual, futura e parcelada de materiais elétricos, para atender as demandas dos diversos órgãos da administração pública, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. **Local:** Endereço Eletrônico, **https://bnc.org.br/**. Mais Informações: (62) 3337-3133, e-mail: licitacao@damolandia.go.gov.br **Gabryela Ribeiro Ferreira. Agente de Contratação.**

PREFEITURA DE GOIÂNIA — Secretaria Municipal de Saúde

Aviso de Licitação - SMS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2025 SRP – SAÚDE
Início de acolhimento de proposta no dia 26/05/2025 a partir das 08h00min – Horário de Brasília/DF
Início da sessão de disputa de lances no dia 06/06/2025 às 09h00min - Horário de Brasília/DF
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Insumos Laboratoriais na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, a fim de atender às necessidades dos Laboratórios de Análises Clínicas e Postos de Coleta Laboratorial instalados nas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Edital e seus anexos.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço (Mista: Grupo e itens isolados)
MODO DE DISPUTA: Aberto
CÓDIGO UASG: 926995
PROCESSO SEI Nº: 24.29.000030208-1
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Retire e Acompanhe o Edital: site da Prefeitura, no endereço https://www.goiania.go.gov.br/sing_transparencia/licitacoes/ , no site da Secretaria Municipal de Saúde https://www.saude.goiania.go.gov.br ou solicitando através do e-mail da Comissão Permanente de Licitação da SMS (licitasms@goiania.go.gov.br) e através do portal de compras do Governo Federal, endereço: www.gov.br/compras.
Goiânia, 19 de maio de 2025.
Luiz Gaspar Machado Pellizzer
Secretário

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DE CONTRATO N.º 116/2025; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULO TIPO VAN COM ACESSIBILIDADE; **PROCESSO:** 535/2025; **MODALIDADE:** Adesão à Ata de Registro de Preços; **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas posteriores alterações; **ORIGEM:** Recurso Federal; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADA**: MABELÊ VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA.; **VALOR DO CONTRATO:** R$ 320.072,52 (trezentos e vinte mil setenta e dois reais e cinquenta e dois reais). **DATA DA ASSINATURA:** 24/04/2025. **VIGÊNCIA:** 25/04/2025 à 25/04/2026. Barro Alto/GO, 24 de abril de 2025 – **ANA MARIA ALVES FRANÇA SOUSA** – Gestora do F.M.A.S.

EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2025 - EXTRATO
Regulamenta o Concurso Público para provimento dos cargos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Porangatu – GO. A Câmara Municipal de Porangatu-GO, por meio de seu presidente José Ueliton de Moura Durão, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização do Concurso Público para o provimento de vagas imediatas e para a formação de cadastro reserva do quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal de Porangatu-GO, nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal, da Lei nº 3037/23 de 20 de julho de 2023, das demais legislações pertinentes e em consonância com as normas estabelecidas no presente edital. Serão ofertadas 15 vagas imediatas e formação de cadastro de reserva, para os cargos de Analista de Controle Interno, Assistente de Gestão, Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista e Vigilante. As inscrições para o concurso estarão abertas no período de 24/06/2025 a 23/07/2025. O Edital completo, o cronograma e a inscrição para o concurso estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoverbena.ufg.br. Porangatu - GO, 26 de maio de 2025. **Presidente da Câmara de Porangatu-GO**

EDITAL DE REGISTRO DE LOTEAMENTO FRANKLIN WILSON XAVIER - OFICIAL do Cartório de Registro Geral de Imóveis e Anexos desta cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, na Forma da Lei, etc.

FAZ SABER, a quem possa interessar que por parte de: **REALIZA EMPREENDIMENTO RIO VERDE IV SPE LTDA,** pessoajurídica de direito privado, inscrita no CNPJ no 07, com sede nesta cidade à Avenida Presidente Vargas, 185 - Quadra G, Lote 10/11, Sala 07, Jardim Marconal; neste ato representado por seu procurador: Jose Humberto do Nascimento Junior, CPF no 013-476.516-83, requereram nos termos da Lei Federal no 6.766/79, em seu art. 18, o registro de loteamento do imóvel deste município, com área de 42.144,54 m2, localizado na Fazenda São Tomaz, denominada de Gleba 03, Gleba 04 e Gleba 05, originárias das parte A + Parte B + Parte E, originárias da Parte A, situada no urbano, devidamente registrado neste CRI sob no 109.336. Ao empreendimento foi dada a denominação de "**LOTEAMENTO GARDEN**" tendo sido o projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Rio Verde, conforme Decreto no 1.523, de 26 de Março de 2025, com as seguintes áreas: Área de lote: 24.181,37 m2, totalizando 01 lote distribuído em OI quadra; Área de Preservação Permanente: 9.580,56, Sistema Viário: 6.745,54 m2; Área Verde: 1.637,07 m2; Área Pública ohjeto de antecipacào: Área Institucional (matricula 108.283); atendendo as exigências da Lei Municipal no 3.633/1998, bem como a Lei Federal no 6.766/1979, conforme análise realizada pela Superintendência Municipal de Desenvolvimento Urbano de Rio Verde. Os documentos apresentados foram autuados e prenotados sob o protocolo de no 475.813 em 04/04/2025 e fica à disposição de interessados para exame nesta Serventia, e não sendo apresentada impugnação no prazo de 15 dias corridos, contados da última publicação deste edital, será feito o registro requerido, na forma da leia Este edital será fixado em lugar de costume e publicado três vezes consecutivas em jornal. DADO E PASSADO nesta cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, aos 16 de Maio de 2025, eu, Gracielle Lima Ferreira, Suboficiala do Registro, que digitei, conferi, dou fé e assino.

Gracielle Lima Ferreira
Suboficiala

ESTADO DE GOIÁS - MUNICIPIO DE FIRMINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO **SRP Nº 002/2025.** O MUNÍCIPIO DE FIRMINÓPOLIS, realizará dia **06 de JUNHO de 2025**, às **09:00h**, licitação mod. pregão eletrônico para registro de preços, tipo menor preço por item, visando a **AQUISIÇÃO DE 01 CAMINHÃO EQUIPADO COM COLETOR COMPACTADOR DE LIXO, ZERO KM, 2024/2025, PARA ATENDER A COLETA DE RESÍDUO SÓLIDO URBANO DO MUNICÍPIO DE FIRMINÓPOLIS.** Mais Informações no site www.firminopolis.go.gov.br. 26/05/2025. **Lorena Naves de Sousa – Pregoeira.**

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL N° 21/2025
O Município de Campos Belos-GO, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, cuja o objeto e prestação de serviços de perícia medica com médico do trabalho, em virtude de atestados com CID diversos, superiores a 15 dias do Municio de Campos Belos-GO, por Sistema de Registro de Preços. a realizar-se no dia **05.06.2025**, com início às **09:00** horas, Informações: www.bnc.org.br, site do Município de Campos Belos www.camposbelos.go.gov.br, e-mail licitacaopmcb21@gmail.com ou pelo Fone: (0XX62)3451-3181, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h Campos Belos/GO, 23 de maio de 2025. **José Reinan de Araújo Lima - Pregoeiro**

MUNICÍPIO DE BARRO ALTO – AVISO DE PREGÃO SOB A FORMA PRESENCIAL N.º 009/2025 – **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E REPROGRAFIA COM FORNECIMENTO DE IMPRESSORAS EM REGIME DE COMODATO**. Conforme especificações no edital e seus anexos. **ABERTURA** e **JULGAMENTO** será a partir das **09H00MIN DO DIA 09 DE JUNHO DE 2025**, no Prédio da Prefeitura Municipal. O Edital pode ser acompanhado e retirado no site: www.barroalto.go.gov.br. Barro Alto/GO, 26 de maio de 2025. **EDCARLOS OLIVEIRA** – Gestor do Executivo.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRO ALTO – EXTRATO DE CONTRATO N.º 092/2025; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULO TIPO FURGÃO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA; **PROCESSO**: 1623/2025; **MODALIDADE**: Adesão à Ata de Registro de Preços; **FUNDAMENTAÇÃO**: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas posteriores alterações; **ORIGEM**: Recurso Estadual e Recursos da Compensação Financeira pela Exploração Mineral – CFEM; **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRO ALTO; **CONTRATADA**: MABELÊ VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA.; **VALOR DO CONTRATO**: R$ 322.072,52 (trezentos e vinte e dois mil setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). **DATA DA ASSINATURA**: 17/04/2025. **VIGÊNCIA**: 17/04/2025 à 17/04/2026. Barro Alto/GO, 24 de abril de 2025 – **FERNANDO MARTINS DA SILVA** – Gestor Interino do F.M.S.



EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA megaleilões

Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo **BANCO BRADESCO S/A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12**, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel:** Trindade-GO. Bairro Jardim Ipanema. Rua Ubatuba, s/nº (lançado no Cadastro Municipal consta nº 112). Casa 06 do Condomínio Residencial Rocca V. CASA. Areas de uso privativo: construída 87,93m² e descoberta 66,35m², correspondendo a fração ideal de 14,285%, ou seja 154,28m² do Lt. de terras nº 07/09 da Qd. 28 do loteamento Jardim Ipanema, com a área total de 1.080,00m². Matr. 83.050 do RI local. Obs.: (i) Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência das áreas de terreno e construída que vierem a ser apuradas no local, com as averbadas na matrícula e lançadas no Cadastro Municipal, correrão por conta do Comprador; (ii) Eventuais débitos de condomínio que vierem a ser apurados, deverão ser pagos às expensas do comprador, sem direito a reembolso; (iii) Ocupada (AF). **1º Leilão**: 09/06/2025, às 15:00 Lance mínimo: R$ 344.618,10. **2º Leilão**: 11/06/2025, às 15:00 Lance mínimo: R$ 255.156,51. **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Os leilões serão realizados exclusivamente pela internet, através da plataforma www.megaleiloes.com.br.Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.megaleiloes.com.br. Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA megaleilões

Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo **BANCO BRADESCO S/A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12**, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel:** Rio Verde-GO. Bairro Setor Central. Rua Dário Alves de Paiva, nº 1.069 - esquina com Rua Luiz de Bastos - Lt. 01 da Qd. 11. CASA. Áreas totais: terr. 259,00m² e constr. 60,00m² (lançada no Cadastro Municipal 141,60m²). Matr. 11.440 do RI local. Obs.: (i) Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída que vier a ser apurada no local, com a averbada na matrícula e lançada no Cadastro Municipal, correrão por conta do Comprador; (ii) Ocupada (AF). **1º Leilão**: 09/06/2025, às 15:00 Lance mínimo: R$ 391.113,05. **2º Leilão**: 11/06/2025, às 15:00 Lance mínimo: R$ 225.869,94. **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Os leilões serão realizados exclusivamente pela internet, através da plataforma www.megaleiloes.com.br. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.megaleiloes.com.br. Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844.

AVISO DE LICITAÇÃO
O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, torna público que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – PE 11/2025, tipo Menor Preço por Item**, conforme os dados abaixo indicados. **Processo nº.: 202412000592857. Nº** da Contratação no SISLOG: **114870**. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de TV por assinatura, com transmissão por cabo, em alta definição, com fornecimento de equipamentos na modalidade comodato, incluindo os materiais serviços de instalação, distribuição, manutenção e disponibilização de sinais para 93 (noventa e três) pontos de acesso. Valor estimado: **R$ 424.414,80 (quatrocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta centavos)**. Prazo limite de apresentação da Proposta: **Até a data/horário da sessão pública**. Data/Horário da sessão pública: **11/06/2025, às 13h** (horário de Brasília - DF). Endereço eletrônico: **https://sislog.go.gov.br** (Interessados devem ser cadastrados no CADFOR). Edital e anexos disponíveis nos sítios: **https://transparencia-adm.tjgo.jus.br/licitacoescontratos-e-instrumentos-de-cooperacao/licitacoes https://sislog.go.gov.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br**. Mais informações – Fone: (62) 3216-4143. E-mail: **secdcontratacoes@tjgo.jus.br**.
DIANA DA SILVA LUNA CASTRO - Pregoeira.

RESULTADO DA LICITACAO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2025
processo n 85331/2025– concorrência Pública n 001/2025. objeto a contratação de empresa para execução dos serviços, **sob o regime de empreitada por preço global,** Construção de Creche/Escola de Educação infantil - Creche Tipo 2, localizado à RUA DOS IPÊS, COM RUA DAS ORQUÍDEAS A.P.M. 03, JARDIM DOS IPÊS, DISTRITO DE POSSELÂNDIA, Guapó - Goiás , conforme projeto executivo e demais especificações técnicas. licitante vencedor: ALPHA ESSENCIAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, cnpj 45.024.425/0001-79. valor global: R$ 2.548.750,37, vigência: 13/05/2025 a 31/05/2025. **Lucy Ávila Dos Santos. presidente da CPC. 23/05/2025.**

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de Guapó/GO. CONTRATO Nº 415/2025. **CONTRATADA:** ALPHA ESSENCIAL CONST.INCORPORADORA LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO:** licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2025, na forma ELETRÔNICA, regime de execução por menor preço global,** nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. **OBJETO:** a contratação de empresa para execução dos serviços, **sob o regime de empreitada por preço global,** Construção de Creche/Escola de Educação infantil - Creche Tipo 2, localizado à RUA DOS IPÊS, COM RUA DAS ORQUÍDEAS A.P.M. 03, JARDIM DOS IPÊS, DISTRITO DE POSSELÂNDIA, Guapó - Goiás. **VALOR R$** 2.548.750,37. **VIGÊNCIA** 13/05/2025 até 31/05/2026.

MUNICÍPIO DE BARRO ALTO – AVISO DE PREGÃO SOB A FORMA PRESENCIAL N.º 008/2025 – **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA, COZINHA E ACONDICIONAMENTO**. Conforme especificações no edital e seus anexos. **ABERTURA** e **JULGAMENTO** será a partir das **09H00MIN DO DIA 06 DE JUNHO DE 2025**, no Prédio da Prefeitura Municipal. O Edital pode ser acompanhado e retirado no site: www.barroalto.go.gov.br. Barro Alto/GO, 26 de maio de 2025. **EDCARLOS OLIVEIRA** – Gestor do Executivo.

BRASIL: PROTECIONISMO DO ATRASO



MOACIR MELO
ESPECIAL PARA O DM
ECONOMISTA E EMPRESÁRIO EM ANÁPOLIS

Fruto de uma doutrina ou uma teoria que prega um conjunto de medidas a serem tomadas no sentido de favorecer as atividades econômicas internas, reduzindo e dificultando ao máximo a importação de produtos e a concorrência estrangeira, o Brasil foi-se tornando, ao longo dos anos, em uma das estruturas mais complexas, protecionistas e fechadas do mundo, com destaque especial para tarifas de importação e barreiras não tarifárias, o que afeta vários setores da economia brasileira. O modelo é simples: Criação de altas tarifas (à moda Trump-EUA) e normas técnicas de qualidade para produtos estrangeiros, subsídios à indústria nacional como forma de incentivar o desenvolvimento econômico interno, fixação de quotas, limitando o número de produtos, a quantidade de serviços estrangeiros no mercado nacional e por ai vai.

O protecionismo é vantajoso, em parte, pelo fato de proteger a economia nacional da concorrência externa e garantir a criação de empregos. No entanto, quando de forma desordenado, perpétuo e sem motivos faz o país perca espaço no mercado externo, provoca o atraso tecnológico e acomodação por parte das empresas nacionais, já que essas medidas tendem a protegê-las e acomodá-las. Além disto, concorre para aumento dos preços dos produtos no mercado interno. O consumidor paga mais caro. Não é o melhor caminho. Em nosso país a média de taxas sobre nossas importações é de 13,5%, havendo produtos como automobilístico e vestuário com taxação de 35%. Enquanto isto, os EUA, antes do Presidente Trump, era de 2,4%. Como podemos entender, não temos nenhuma razão moral para criticar os Estados Unidos que, endividados mais do que nós, procuram arrumar sua casa.

Porém, além destes impostos de importação temos outras barreiras não tarifárias, dentre as quais podemos destacar: burocracia alfandegária infernal (que não é para amadores); elevadíssima tributação interna sobre importados de IPI, ICMS, PIS E COFINS; regras sanitárias e fitossanitárias e dificuldades para obter licenças de importação. Tudo isto compõem o forte protecionismo brasileiro, que dificulta o acesso do cidadão a produtos mais baratos e modernos, prejudica a eficiência da economia e afasta investimentos estrangeiros, sendo certo que a abertura gradual da economia, com reformas fiscais e acordos comerciais é vista como fundamental para tornar o país mais competitivo e moderno.

Evidente que este contexto concorre para que nosso país seja um dos com menor número de acordos de livre comercio no mundo. Participa principalmente do Mercosul, um acordo que impõe restrições às negociações bilaterais, (uma das razões que o pequeno Uruguai quer deixar o Mercosul). Para se ter uma idéia do nosso isolamento, o pequeno Chile tem acordos com mais de 60 países, o Brasil tem efetivos com cerca de 15. Tudo fruto deste protecionismo exacerbado totalmente na contra mão da história que fez nosso país perder a corrida total do globalismo iniciado nos anos 90, século XX. Sim, estamos dormindo em berço esplêndido, até hoje! Enquanto isto, a China, que nos anos 80 tinha o PIB menor que o Brasil, abriu sua economia, fez o dever de casa e tornou-se a segunda economia mundial.

É certo, então, que, por isso mesmo, nosso país apresenta uma das menores produtividades entre os países em evidência mundo afora, fato que reflete o efeito de décadas de protecionismo, baixa concorrência e baixa eficiência. Tudo isto junto vai para os custos dos produtos e o consumidor brasileiro paga mais caro. Lógico que isto reforça a importância de uma economia mais aberta, com reformas estruturais, diminuição da burocracia trabalhista e outras, integração internacional e estímulos à inovação. Quando teremos isto? Impossível prever com nossos políticos sempre empoderados, restando-nos apenas o consolo: Quem viver, verá!



EDITAL DE OPOSIÇÃO Á CONSTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL PATRONAL - O Sindicato do Comércio Varejista de Feirantes e Vendedores Ambulantes do Estado de Goiás – Sindifeirantes/GO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.013.556/0001-85, entidade sindical de 1° grau, com Carta Sindical concedida pelo Ministério do Trabalho em 10/10/1974, Código da Entidade Sindical nº 002.191.14012-7, com sede Av. Anhanguera, nº. 5674, qd. 74, lt. 09 a 11, Ed. Palácio do Comércio, 2º Andar, Sala 203, Centro, Goiânia-GO, CEP 74.043-906, obedecendo a Decisão do Supremo Tribunal Federal, ARE 1.108.459 (Tema 935), abre o prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da circulação da publicação deste edital, para que os representados do SindifeirantesGO apresentem oposição à contribuição assistencial patronal 2025, prevista na Cláusula 38 da convenção coletiva firmada com o Sindicato do Empregados no Comércio do Estado de Goiás – SECEG, com vigência 2024-2026, aprovada em Assembleia Geral e registrada no Ministério do Trabalho sob o número SRT00269/2024 e MR024716/2024. A oposição deverá ser expressa e ter em anexo o contrato social, Certidão do MEI, se for o caso, ou a licença da Prefeitura Referente a Atividade de Feirante (Alvará), e ser protocolada na sede do Sindifeirantes/GO, à Av. Anhanguera, nº. 5674, qd. 74, lt. 09 a 11, Ed. Palácio do Comércio, 2º Andar, Sala 203, Centro, Goiânia-GO, CEP 74.043-906, das 8 ás 12h e das 13h às 16hs, através de e-mail: sindfeirante@hotmail.com / sindifeirantego@gmail.com ou via Whatsapp 62-3225-0764. Após o prazo para se opor a Contribuição Assistencial Patronal o sindicato terá direito de cobrar e receber a contribuição assistencial patronal das empresas e representados da categoria que não apresentarem a oposição no prazo estabelecido. Goiânia-GO, 26 de maio 2025. Wellington Mendanha. Presidente.

FOREST AVIATION LTDA CNPJ: 54.225.649/0001-30
Torna Público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de FORMOSA/GO, o Registro Ambiental para Posto de abastecimento para revenda de combustível aeronáutico, no Lote 20C, Hangar 20C, Setor Aeroporto, Formosa-GO.

PREFEITURA DE SANTA FÉ DE GOIÁS - GO
EXTRATO DE EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/25
O MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS - GO, através da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado – CEPS, nomeada pela Portaria n. 36/2025, **torna público que no período de 26/05/2025 a 30/05/2025 estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado**, visando à contratação temporária para preenchimento de vagas e cadastro de reserva para diversos cargos. O edital completo e anexos estarão disponíveis no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.santafedegoias.go.gov.br. Santa Fé de Goiás, 26/05/25. **CLAUDIA APARECIDA DA SILVA. Presidente da CEPS.**



AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 003/2025. Processo Adm:1444/2025 - **(BNC – Bolsa Nacional de Compras). O FME – Fundo Municipal de Educação do Município de Hidrolina-Go** torna público que realizará pregão eletrônico nº: **003/2025**, através do Portal de Compras do Governo Federal – BNC, tipo (menor preço) por (item), **objetivando a contratação de empresa para aquisição de equipamentos ou mobiliário para Escola Municipal Francisco Lopes Sobrinho para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município**, no dia 09/06/2025 às 09h00min. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelos telefones 62-33496613, no site www.hidrolina.go.gov.br no campo licitação ou pelo e-mail: licitacoeshidrolina@gmail.com. Hidrolina-Go, 23 de maio de 2025. **Gilvan Gomes da Silva - Pregoeiro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
Edital de Concorrência Pública Por Preço Global n 004/2025
A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu Estado de Goiás, através da Comissão de Licitações, **torna público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia 10 de JUNHO, às 09:00 horas, no Sistema BNC,** Concorrência Pública, visando a **Contratação de empresa de engenharia para Construção de uma unidade de Educação Infantil – Creche tipo 1**, conforme descrito nos projetos, plantas e memorial descritivo anexo ao Edital de CP 004/2025 nos termos da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228 / (64) 98443-5123.
Chapadão do Céu – GO, 26 de maio de 2025.
JAKELINE SOUZA SILVA - Agente de Contratação

ESTADO DO GOIÁS-PREFEITURA MUNICIPAL DE CROMÍNIA-GO
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O MUNICIPIO DE CROMÍNIA-GO, com sede localizada na Praça Antônio Parreira Duarte S/N – Setor Castelo Branco – Cromínia-GO, Cep:75635-000, telefone: (64)99280-2574, através da Comissão Especial de Concurso Público – CECP, nomeada pelo Decreto n.215/2024, torna público o presente edital de convocação para as inscrições, matriculas e realização do Curso de Formação Inicial e Continuada para o cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, da seguinte forma: de 02 a 06 de junho de 2025.